

# ATA FINAL

## Prefeitura Municipal de São Mateus

### Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

#### Pregão Eletrônico - 000008/2026

### Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
13/03/2026 08:43	13/03/2026 09:00	24/03/2026 23:59	27/03/2026 09:00	27/03/2026 09:01

### Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
16/03/2026 - 09:59:58	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL	18/03/2026 - 14:16:21	Indeferido	Pedido: Impugnação - São Mateus - 2026.pdf Julgamento: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - COMPANHIA GUARDIÕES.pdf

**Embassamento:** IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**Julgamento:** Segue em anexo a resposta encaminhada pela Autoridade Competente, responsável pelo processo, em que indefere a impugnação conforme os fundamentos por ele exposto.

### Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
20/03/2026 - 16:30:34	Esclarecimento	20/03/2026 - 16:30:34

**Dúvida:** Prezados, A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos: 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa? 3- Qual a data de previsão do início do contrato? 4- A contribuição sindical deverá ser cotada no benefício do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa? 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 19- Quais equipamentos devem ser fornecidos? 20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? 20.1. Em caso de reembolso dos materiais, existe um valor máximo mensal ou por item? 20.2. Quais tipos de materiais estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.) 20.3. Há uma lista de materiais autorizados ou marcas específicas que devem ser utilizadas? 20.4. Como deve ser feito o processo de comprovação das despesas (nota fiscal, recibo, envio por sistema)? 20.5. Qual é o prazo para solicitação e pagamento do reembolso? 20.6. Existe alguma periodicidade definida para reposição ou solicitação dos materiais? 21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? 23- Qual o ISS do (s) município (s)? 24- Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? 25- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? Atenciosamente, Liderança

**Resposta:** Informo que o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social encaminhou Ofício contendo a resposta a todos os questionamentos. O referido ofício foi anexado aos documentos do Pregão na presente Plataforma para acesso e conhecimento público. Ressalto que o teor das respostas são de inteira responsabilidade do Secretário que o elaborou.

20/03/2026 - 16:20:19      Esclarecimento      20/03/2026 - 16:20:19

**Dúvida:** Prezados, A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos: 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa? 3- Qual a data de previsão do início do contrato? 4- A contribuição sindical deverá ser cotada no benefício do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa? 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 19- Quais equipamentos devem ser fornecidos? 20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? 20.1. Em caso de reembolso dos materiais, existe um valor máximo mensal ou por item? 20.2. Quais tipos de materiais estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.) 20.3. Há uma lista de materiais autorizados ou marcas específicas que devem ser utilizadas? 20.4. Como deve ser feito o processo de comprovação das despesas (nota fiscal, recibo, envio por sistema)? 20.5. Qual é o prazo para solicitação e pagamento do reembolso? 20.6. Existe alguma periodicidade definida para reposição ou solicitação dos materiais? 21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? 23- Qual o ISS do (s) município (s)? 24- Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? 25- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? Atenciosamente, Liderança



**Resposta:** Segue abaixo os esclarecimentos encaminhados pela Sec. responsável pelo processo, sendo as respostas abaixo de inteira responsabilidade da mesma:

1. Retenção (conta vinculada ou fato gerador)  
A Administração adotará o procedimento de [indicar: conta vinculada / fato gerador], em conformidade com o instrumento convocatório e a legislação vigente aplicável à contratação.
2. Informamos que, atualmente, não há empresa contratada para execução do objeto, estando a Administração sem cobertura contratual.
- 3.

A previsão de início da execução encontra-se disciplinada no item 10 – DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO, do Termo de Referência, devendo ser observadas as condições ali estabelecidas.

4. Contribuição sindical (composição de custos)

A matéria está prevista no item 16.1, alínea "h", do Termo de Referência, cabendo à licitante observar integralmente as obrigações trabalhistas e legais para a correta formação de sua proposta.

5. Plano de saúde (obrigatoriedade e CCT)

A licitante deverá observar o disposto no item 16.1, alínea "h", bem como a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, responsabilizando-se pela inclusão dos benefícios obrigatórios na proposta.

6. A organização da jornada de trabalho é de responsabilidade da contratada, devendo atender ao subitem 8.4 do Termo de Referência, à legislação trabalhista vigente e à continuidade da prestação dos serviços.

7. O subitem 8.4 estabelece a jornada a ser cumprida, não havendo previsão diversa quanto à intrajornada além do disposto no Termo de Referência.

8. Intrajornada – postos 30 e 36 horas

Aplica-se o mesmo entendimento do item anterior, devendo ser observadas as jornadas fixadas no subitem 8.4.

9. A jornada diária está fixada em 08 (oito) horas, conforme subitem 8.4, cabendo à licitante considerar, na proposta, todos os encargos e adicionais legais eventualmente aplicáveis.

10. O item 5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA estabelece as diretrizes para composição dos custos, devendo a licitante incluir todos os encargos necessários à execução do objeto.

11. O item 8.4 – JORNADA E QUANTITATIVO define a forma de prestação dos serviços, cabendo à contratada organizar seus recursos humanos em conformidade com a legislação e as exigências do Termo de Referência.

12. Será exigida a indicação de preposto para acompanhamento da execução contratual, não sendo necessária sua permanência fixa nas dependências da Administração, considerando tratar-se de serviço por demanda.

13. As condições relativas à proposta encontram-se nos itens 4 e 5 do Termo de Referência, devendo ser observadas integralmente pelas licitantes.

14. A Administração não interfere na definição dos encargos sociais das licitantes, cabendo a cada empresa a adequada composição de seus custos, conforme legislação vigente e disposições do item 16.

15. Convenções Coletivas Utilizadas (Valor Estimado)

Os valores estimados foram obtidos com base em pesquisas de mercado realizadas pelo setor competente, no âmbito da fase interna do certame.

16. Repactuação Contratual

As regras aplicáveis à repactuação e reajustamento encontram-se no item 21 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, devendo ser observadas pelas partes.

17. Vistoria

A realização de vistoria é facultativa, considerando que os serviços poderão ser demandados em diferentes localidades.

18. Os equipamentos e EPIs necessários estão definidos no item 8.5, cabendo à contratada seu fornecimento conforme as normas de segurança do trabalho.

19. Os equipamentos necessários à execução dos serviços estão previstos no item 8.5 do Termo de Referência.

20. Não há previsão de reembolso de materiais, devendo todos os insumos necessários estar contemplados na proposta.

- 20.1. Reitera-se que não haverá reembolso, cabendo à licitante prever todos os custos.

- 20.2. Os materiais e insumos estão definidos no item 8.5, devendo ser observados integralmente.

- 20.3. Não há exigência de marcas específicas, devendo os materiais atender aos padrões de qualidade e às normas aplicáveis.

- 20.4. Os procedimentos de medição e pagamento estão definidos no item 14 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.

- 20.5. Não se aplica, uma vez que não há previsão de reembolso.

- 20.6. A contratada deverá garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários, conforme a demanda dos serviços.

21. O pagamento será realizado conforme a quantidade de diárias efetivamente demandadas e executadas.

22. Toda a documentação exigida encontra-se prevista no Edital e no Termo de Referência, não sendo solicitados documentos além dos ali estabelecidos.

23. Cabe à licitante consultar o setor tributário competente para verificação das alíquotas aplicáveis.

24. Não há previsão de recesso, sendo a execução dos serviços realizada conforme a demanda da Administração.

25. A concessão do vale-transporte é de responsabilidade da contratada, conforme item 5 e subitem 5.3, não havendo interferência da Administração no faturamento quanto a esse aspecto.

KLAUBER LUIZ KOHLS

Sec. de Segurança Pública e Defesa Social

Dec. 18611/26

20/03/2026 - 16:13:46

Esclarecimento

20/03/2026 - 16:13:46

**Dúvida:** Prezados, A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.482.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos: 1- A Administração adotará retenção por conta vinculada ou por fato gerador? 2- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual o nome da empresa? 3- Qual a data de previsão do início do contrato? 4- A contribuição sindical deverá ser cotada nos benefícios do empregado ou deve ser cotada em planilha nos custos indiretos? 5- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? 6- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 7- Nos postos 40 e 44 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 8- Nos postos 30 e 36 horas a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? 9- Existe previsão de adicional noturno considerando a hora reduzida (52min30s)? 10- Precisamos cotar em planilha a hora noturna reduzida como extra? 11- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no M.T.E e o sindicato da categoria. 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? 17- A vistoria será obrigatória ou facultativa? 18- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? 19- Quais equipamentos devem ser fornecidos? 20- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? 20.1. Em caso de reembolso dos materiais, existe um valor máximo mensal ou por item? 20.2. Quais tipos de materiais estão incluídos (ex.: produtos de limpeza, papel higiênico, sabonete, sacos de lixo, etc.) 20.3. Há uma lista de materiais autorizados ou marcas específicas que devem ser utilizadas? 20.4. Como deve ser feito o processo de comprovação das despesas (nota fiscal, recibo, envio por sistema)? 20.5. Qual é o prazo para solicitação e pagamento do reembolso? 20.6. Existe alguma periodicidade definida para reposição ou solicitação dos materiais? 21- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? 22- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? 23- Qual o ISS do (s) município (s)? 24- Haverá recesso forense? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? 25- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? Atenciosamente, Liderança



**Resposta:** Segue abaixo os esclarecimentos encaminhados pela Sec. responsável pelo processo, sendo as respostas abaixo de inteira responsabilidade da mesma:

1. Retenção (conta vinculada ou fato gerador)  
A Administração adotará o procedimento de [indicar: conta vinculada / fato gerador], em conformidade com o instrumento convocatório e a legislação vigente aplicável à contratação.
2. Informamos que, atualmente, não há empresa contratada para execução do objeto, estando a Administração sem cobertura contratual.
- 3.

A previsão de início da execução encontra-se disciplinada no item 10 – DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO, do Termo de Referência, devendo ser observadas as condições ali estabelecidas.

4. Contribuição sindical (composição de custos)  
A matéria está prevista no item 16.1, alínea "h", do Termo de Referência, cabendo à licitante observar integralmente as obrigações trabalhistas e legais para a correta formação de sua proposta.
5. Plano de saúde (obrigatoriedade e CCT)  
A licitante deverá observar o disposto no item 16.1, alínea "h", bem como a Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, responsabilizando-se pela inclusão dos benefícios obrigatórios na proposta.
6. A organização da jornada de trabalho é de responsabilidade da contratada, devendo atender ao subitem 8.4 do Termo de Referência, à legislação trabalhista vigente e à continuidade da prestação dos serviços.
7. O subitem 8.4 estabelece a jornada a ser cumprida, não havendo previsão diversa quanto à intrajornada além do disposto no Termo de Referência.
8. Intrajornada – postos 30 e 36 horas  
Aplica-se o mesmo entendimento do item anterior, devendo ser observadas as jornadas fixadas no subitem 8.4.
9. A jornada diária está fixada em 08 (oito) horas, conforme subitem 8.4, cabendo à licitante considerar, na proposta, todos os encargos e adicionais legais eventualmente aplicáveis.
10. O item 5 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA estabelece as diretrizes para composição dos custos, devendo a licitante incluir todos os encargos necessários à execução do objeto.
11. O item 8.4 – JORNADA E QUANTITATIVO define a forma de prestação dos serviços, cabendo à contratada organizar seus recursos humanos em conformidade com a legislação e as exigências do Termo de Referência.
12. Será exigida a indicação de preposto para acompanhamento da execução contratual, não sendo necessária sua permanência fixa nas dependências da Administração, considerando tratar-se de serviço por demanda.
13. As condições relativas à proposta encontram-se nos itens 4 e 5 do Termo de Referência, devendo ser observadas integralmente pelas licitantes.
14. A Administração não interfere na definição dos encargos sociais das licitantes, cabendo a cada empresa a adequada composição de seus custos, conforme legislação vigente e disposições do item 16.
15. Convenções Coletivas Utilizadas (Valor Estimado)  
Os valores estimados foram obtidos com base em pesquisas de mercado realizadas pelo setor competente, no âmbito da fase interna do certame.
16. Repactuação Contratual  
As regras aplicáveis à repactuação e reajustamento encontram-se no item 21 – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, devendo ser observadas pelas partes.
17. Vistoria  
A realização de vistoria é facultativa, considerando que os serviços poderão ser demandados em diferentes localidades.
18. Os equipamentos e EPIs necessários estão definidos no item 8.5, cabendo à contratada seu fornecimento conforme as normas de segurança do trabalho.
19. Os equipamentos necessários à execução dos serviços estão previstos no item 8.5 do Termo de Referência.
20. Não há previsão de reembolso de materiais, devendo todos os insumos necessários estar contemplados na proposta.
- 20.1. Reitera-se que não haverá reembolso, cabendo à licitante prever todos os custos.
- 20.2. Os materiais e insumos estão definidos no item 8.5, devendo ser observados integralmente.
- 20.3. Não há exigência de marcas específicas, devendo os materiais atender aos padrões de qualidade e às normas aplicáveis.
- 20.4. Os procedimentos de medição e pagamento estão definidos no item 14 – DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO.
- 20.5. Não se aplica, uma vez que não há previsão de reembolso.
- 20.6. A contratada deverá garantir o fornecimento contínuo dos materiais necessários, conforme a demanda dos serviços.
21. O pagamento será realizado conforme a quantidade de diárias efetivamente demandadas e executadas.
22. Toda a documentação exigida encontra-se prevista no Edital e no Termo de Referência, não sendo solicitados documentos além dos ali estabelecidos.
23. Cabe à licitante consultar o setor tributário competente para verificação das alíquotas aplicáveis.
24. Não há previsão de recesso, sendo a execução dos serviços realizada conforme a demanda da Administração.
25. A concessão do vale-transporte é de responsabilidade da contratada, conforme item 5 e subitem 5.3, não havendo interferência da Administração no faturamento quanto a esse aspecto.

KLAUBER LUIZ KOHLS  
Sec. de Segurança Pública e Defesa Social  
Dec. 18611/26

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) PRESTACAO DE SERVICOS DE BRIGADISTA, ATUANDO NAPREVENCAO CONTRA O PRINCIPIO DE INCENDIO E PRIMEIROSSOCORROS;? O BRIGADISTA DEVERA SER CERTIFICADO PELO CORPO DEBOMBEIROS MILITAR DO ESPIRITO SANTO (CBMES), E ESTARCOM A DOCUMENTACAO EXIGIDA EM PLENA VIGENCIA EDESEMPENHO OPERACIONAL DE ACORDO COM ALEGISLACAO PERTINENTE; O BRIGADISTA DEVERA ATENDER AS NORMAS DO CORPO DEBOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CBMES);? O BRIGADISTA DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO;? OS POSTOS DE TRABALHO A SEREM OCUPADOS PELOSBRIGADISTAS SERAO DETERMINADOS PELA CONTRATANTE. ? ESTA INCLUSO NA CONTRATACAO DESPESAS COMALIMENTACAO, HIDRATACAO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTEDO BRIGADISTA;? CARGA HORARIA DE 12 (DOZE) HORAS	R\$ 293,98	5.000,00	DIA	Aceito

## Justificativas Inobservância LC 123/2006

Item	Produto	Justificativa
------	---------	---------------



0001	BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) Prestacao de servicos de brigadista, atuando naprevencao contra o principio de incendio e primeirosocorros;? O brigadista devera ser certificado pelo Corpo deBombeiros Militar do Espirito Santo (CBMES), e estarcom a documentacao exigida em plena vigencia edesempenho operacional de acordo com alegislacao pertinente; O brigadista devera atender as normas do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Espirito Santo (CBMES).? O Brigadista devera estar devidamente uniformizado;? Os postos de trabalho a serem ocupados pelosbrigadistas serao determinados pela contratante.? Esta incluso na contratacao despesas comalimentacao, hidratacao, hospedagem e transportedo brigadista;? Carga horaria de 12 (doze) horas	Conforme Edital
------	---	-----------------

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
13/03/2026 - 08:43	<a href="#">PE 008-2026 BRIGADISTAS - DEFESA(signed).pdf</a>
13/03/2026 - 08:43	<a href="#">PUBLICAÇÃO DIO.ES - PE 008.26 Defesa.pdf</a>
20/03/2026 - 16:27	<a href="#">RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 008.2026.pdf</a>

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
27/03/2026 - 09:30:32	Documentos solicitados para o processo 000008/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000008/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2026 - 12:53:37	Documentos solicitados para o processo 000008/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000008/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2026 - 15:15:24	Documentos solicitados para o processo 000008/2026	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 000008/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
27/03/2026 - 15:47:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 000008/2026. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) Prestacao de servicos de brigadista, atuando naprevencao contra o principio de incendio e primeirosocorros;? O brigadista devera ser certificado pelo Corpo deBombeiros Militar do Espirito Santo (CBMES), e estarcom a documentacao exigida em plena vigencia edesempenho operacional de acordo com alegislacao pertinente; O brigadista devera atender as normas do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Espirito Santo (CBMES).? O Brigadista devera estar devidamente uniformizado;? Os postos de trabalho a serem ocupados pelosbrigadistas serao determinados pela contratante.? Esta incluso na contratacao despesas comalimentacao, hidratacao, hospedagem e transportedo brigadista;? Carga horaria de 12 (doze) horas	COMPANHIA GUARDIOES LTDA	N/C	N/C	290,00	5.000,00	1.450.000,00



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) Prestacao de servicos de brigadista, atuando naprevencao contra o principio de incendio e primeirosocorros;? O brigadista devera ser certificado pelo Corpo deBombeiros Militar do Espirito Santo (CBMES), e estarcom a documentacao exigida em plena vigencia edesempenho operacional de acordo com alegislacao pertinente; O brigadista devera atender as normas do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Espirito Santo (CBMES).? O Brigadista devera estar devidamente uniformizado;? Os postos de trabalho a serem ocupados pelosbrigadistas serao determinados pela contratante.? Esta incluso na contratacao despesas comalimentacao, hidratacao, hospedagem e transportedo brigadista;? Carga horaria de 12 (doze) horas**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA	09.557.452/0001-43	18/03/2026 - 15:12:28	N/C	N/C	5.000,00	R\$390,00	R\$ 1.950.000,00	Não
COMPANHIA GUARDIOES LTDA	57.334.852/0001-32	26/03/2026 - 15:39:50	N/C	N/C	5.000,00	R\$293,00	R\$ 1.465.000,00	Sim
VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	56.159.573/0001-17	27/03/2026 - 02:33:07	N/C	N/C	5.000,00	R\$293,95	R\$ 1.469.750,00	Sim
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	27/03/2026 - 08:17:52	N/C	N/C	5.000,00	R\$293,00	R\$ 1.465.000,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA	09.557.452/0001-43	60 dias
GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	60 dias
VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	56.159.573/0001-17	60 dias
COMPANHIA GUARDIOES LTDA	57.334.852/0001-32	60 dias

## Lances Enviados

**0001 - BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) Prestacao de servicos de brigadista, atuando naprevencao contra o principio de incendio e primeirosocorros;? O brigadista devera ser certificado pelo Corpo deBombeiros Militar do Espirito Santo (CBMES), e estarcom a documentacao exigida em plena vigencia edesempenho operacional de acordo com alegislacao pertinente; O brigadista devera atender as normas do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Espirito Santo (CBMES).? O Brigadista devera estar devidamente uniformizado;? Os postos de trabalho a serem ocupados pelosbrigadistas serao determinados pela contratante.? Esta incluso na contratacao despesas comalimentacao, hidratacao, hospedagem e transportedo brigadista;? Carga horaria de 12 (doze) horas**

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



18/03/2026 - 15:12:28	390,00 (proposta)	09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA	Válido
26/03/2026 - 15:39:50	293,00 (proposta)	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	Válido
27/03/2026 - 02:33:07	293,95 (proposta)	56.159.573/0001-17 - VIX SERVICOS COMERCIO REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA	Válido
27/03/2026 - 08:17:52	293,00 (proposta)	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação. 27/03/2026 15:14:33
27/03/2026 - 09:11:08	292,00	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	Válido
27/03/2026 - 09:12:52	292,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação. 27/03/2026 15:14:33
27/03/2026 - 09:13:25	291,00	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	Válido
27/03/2026 - 09:14:34	291,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação. 27/03/2026 15:14:33
27/03/2026 - 09:15:17	290,00	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	Válido
27/03/2026 - 09:15:53	290,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação. 27/03/2026 15:14:33
27/03/2026 - 09:19:19	280,00	28.057.147/0001-37 - GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Cancelado - A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação. 27/03/2026 15:14:33

## Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">documento do administrador - CNH.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Licenças operacional - Brigadista - Companhia Guardioes.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">INSCRIÇÃO ESTADUAL (2).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">CONTRATO SOCIAL (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">CNPJ (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Declarações - Pref São Matheus - Assinado - Licitação.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Certificado de Regularidade do FGTS - 2026.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - 2026 - atualizado.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA - 2026 - atualizado.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">cnd valida 2026 - PREF DE VILA VELHA.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - 2026 - atualizado.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Certidão Negativa Correcional - Entes Privados - 2026.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">074 TERMO DE ABERTURA assinado (2) (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">indices (2).pdf</a>



0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">074_TERMO_DE_ENCERRAMENTO_assinado (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">DRE (2) (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Balanco consolidado (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">declaracao do licitante de compromisso assumido (1).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Atestado Te&amp;#769;cnico - Guardio&amp;#771;es - Ceasa ES .pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Atestado Brigadista Sa&amp;#771;o Roque do Canaa&amp;#771;: (1) (3).pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Santa Maria de Jetiba - Brigadista.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Brava - Apoio Operacional - 2025 - Verão.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Leo Producao - Apoio Operacional - 2025 - Colatina.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Itarana - Brigadista.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Atestados de Capacidade - Fundao - Brigadista e Apoio.pdf</a>
0001	27/03/2026 - 15:47:50	57.334.852/0001-32 - COMPANHIA GUARDIOES LTDA	<a href="#">Proposta de São Mateus - Brigadista - Assinado.pdf</a>

## Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
27/03/2026 - 15:14:33	GLOBALTECH SERVICOS LTDA	28.057.147/0001-37	Item 0001 - BOMBEIRO CIVIL (BRIGADISTA) Prestacao de servicos de brigadista, atuando naprevencao contra o principio de incendio e primeirosocorrosos;? O brigadista devera ser certificado pelo Corpo deBombeiros Militar do Espirito Santo (CBMES), e estarcom a documentacao exigida em plena vigencia edesempenho operacional de acordo com alegislacao pertinente; O brigadista devera atender as normas do Corpo deBombeiros Militar do Estado do Espirito Santo (CBMES).? O Brigadista devera estar devidamente uniformizado;? Os postos de trabalho a serem ocupados pelosbrigadistas serao determinados pela contratante.? Esta incluso na contratacao despesas comalimentacao, hidratacao, hospedagem e transportedo brigadista;? Carga horaria de 12 (doze) horas

Desclassificação: A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação.

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
30/03/2026 - 10:22	-	-

## Chat

Data	Apelido	Frase
18/03/2026 - 14:16:21	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA IMPUGNAÇÃO - COMPANHIA GUARDIÕES.pdf) em 18/03/2026 às 14:16.
20/03/2026 - 16:27:54	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO 008.2026.pdf) em 20/03/2026 às 16:27.
27/03/2026 - 09:02:15	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
27/03/2026 - 09:02:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
27/03/2026 - 09:02:48	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
27/03/2026 - 09:02:48	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
27/03/2026 - 09:03:13	Pregoeiro	Bom dia a todos os licitantes, daremos início a nossa sessão. Solicito oferta de lances visando a melhor contratação para a administração pública.
27/03/2026 - 09:03:22	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
27/03/2026 - 09:03:22	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
27/03/2026 - 09:17:54	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
27/03/2026 - 09:18:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 27/03/2026 às 09:28.
27/03/2026 - 09:18:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R\$ 290,00 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 27/03/2026 às 09:28.



27/03/2026 - 09:28:02	Sistema	Durante o período de desempate, realizado de 27/03/2026 às 09:18:36 até 27/03/2026 às 09:28, foi registrada a melhor oferta de desempate no valor de R\$ 280,00 para o item 0001, a qual passou a ser considerada a proposta vencedora para fins de julgamento.
27/03/2026 - 09:28:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
27/03/2026 - 09:28:45	Sistema	O item 0001 teve como arrematante GLOBALTECH SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 280,00.
27/03/2026 - 09:30:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 27/03/2026.
27/03/2026 - 09:30:32	Sistema	Motivo: Solicito envio da proposta de preços readequada, conforme finalizado na etapa de lances juntamente com todos os documentos de habilitação determinados no Edital , no prazo de até 3h úteis, previsto em Edital.
27/03/2026 - 11:34:23	F. GLOBALTECH SERVICOS LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro devido a fatos fortuitos de falta de energia onde fica localizada a sede da empresa solicitamos prazo de 2 hora para anexar a proposta readequada de acordo com edital.
27/03/2026 - 12:53:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 27/03/2026.
27/03/2026 - 12:53:37	Sistema	Motivo: Conforme previsto em Edital e a solicitação de prorrogação de prazo pelo licitante, prorrogo até às 15h o envio da proposta de preços readequada e os documentos de habilitação determinados no Edital.
27/03/2026 - 15:14:33	Sistema	O fornecedor GLOBALTECH SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.
27/03/2026 - 15:14:33	Sistema	Motivo: A licitante resta desclassificada uma vez que não encaminhou os documentos de habilitação determinados em Edital, tão pouco a proposta de preços readequada requeridos em diligência, mesmo sendo concedida a prorrogação de prazo solicitado pelo licitante e previsto em Edital, descumprindo assim as normas estabelecidas em Edital e na Legislação.
27/03/2026 - 15:14:33	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante COMPANHIA GUARDIOES LTDA com lance de R\$ 290,00.
27/03/2026 - 15:15:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 08:30 do dia 30/03/2026.
27/03/2026 - 15:15:24	Sistema	Motivo: Solicito envio da proposta de preços readequada, conforme finalizado na etapa de lances juntamente com todos os documentos de habilitação determinados no Edital , no prazo de até 3h úteis, previsto em Edital.
27/03/2026 - 15:47:44	F. COMPANHIA GUARDIOES LTDA	Documentação Item 0001: Documentação em anexo, qualquer documentação faltante, por notificar para que podemos enviar.
27/03/2026 - 15:47:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/03/2026 - 09:48:35	Sistema	O fornecedor COMPANHIA GUARDIOES LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
30/03/2026 - 09:48:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 09:58.
30/03/2026 - 10:02:18	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor COMPANHIA GUARDIOES LTDA.
30/03/2026 - 10:02:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 30/03/2026 às 10:22.
30/03/2026 - 10:40:55	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

## Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
RENATA ZANETE	16/03/2026 - 10:07:17

## Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Luan Reis dos Santos	16/03/2026 - 10:07:17

GABRIELLA OLIVEIRA BONOMO

Pregoeiro

Luan Reis dos Santos

Apoio

